



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 2.343 DE 12 DE ABRIL DE 2022.

Autoriza o Poder Executivo a Erigir busto em homenagem ao Monsenhor Sérgio Guimarães na Praça João Werneck.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a Erigir busto em homenagem ao Monsenhor Sérgio Guimarães na Praça João Werneck.

Parágrafo único – A escultura que trata o “caput” deste artigo, poderá ser erguida em parte do canteiro central da Praça João Werneck, contendo a biografia do homenageado ou mensagem póstuma.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão à conta das verbas próprias do Orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 12 de abril de 2022.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

Alexandre Quintella Gama
Procurador Geral do Município

Bernard de Oliveira Casamasso
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão